PROJETO DE LEI Nº____, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 388.161,23.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 388.161,23 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8159 – Gestão dos Estabelecimentos Prestadores dos Serviços de Saúde - MAC
335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 388.161,23

TOTAL R$ 388.161,23

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado Excesso de arrecadação da Rubrica nº 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 referente a repasse através do bloco de custeio.

TOTAL R$ 388.161,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.08.29 16:41:06 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 388.161,23 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Saúde, a suplementação de crédito solicitada é proveniente de recursos do SUS, repassados pelo Governo Federal, no âmbito do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, tendo como finalidade a redução das filas de cirurgias eletivas.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.08.29 16:41:29 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL